



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 569/2019



INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE VIGILANTE PARA ATUAR DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO AMANHÃ, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA SILVANA – PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e à Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de contratação de vigilante para atuar durante o horário de funcionamento da Escola Municipal Flor do Amanhã, no Bairro Boa Esperança, Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que seria de extrema importância a disponibilização de um vigilante, atuando na Escola no período diurno, para inibir a prática de vandalismo;

Considerando que, nas proximidades da referida Escola existe bares, e bêbados que por muitas vezes entram na Escola para usarem os banheiros e o bebedouro, trazendo uma preocupação aos pais de alunos e professores;

Considerando que, com essa iniciativa estaremos preservando a Escola que também é um patrimônio público e contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos nossos alunos, haja vista que esta é uma reivindicação dos mesmos, através do programa “Por dentro do Parlamento”.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 21 de agosto de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB